

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

CNPJ n.º 92.796.564/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 61 (sessenta e um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 17 (dezessete) horas, na sede da Cooperativa, localizada na Av. Mariland, n.º 477, bairro Auxiliadora, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:

- a) Art. 1°, I Correção do bairro do endereço da sede da Cooperativa;
- b) Art. 2º, respectivos parágrafos alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e renumeração dos parágrafos;
- c) Art. 3º alteração do objeto social para incluir a possibilidade de disponibilizar produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, a não associados, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e iniciador de transação de pagamento;
- d) Art. 4º inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
- e) Art. 5º, respectivos incisos inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e renumeração dos incisos;
- f) Art. 5°, § 3°, I remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
- g) Art. 12, respectivos parágrafos previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social; inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como renumeração dos parágrafos;
- h) Arts. 13, 14, e 18, respectivos parágrafos e incisos alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais:
- i) Art. 24 novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária.
- j) Art. 27 caput, e respectivos incisos e parágrafos alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; e renumeração dos respectivos incisos e parágrafos;
- k) Art. 28, § 3º adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração;
- Art. 29, respectivos incisos inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração; adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como renumeração dos incisos;



- m) Art. 32, § 4º inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e renumeração dos parágrafos;
- Art. 38, caput e parágrafos alteração da composição do Conselho Fiscal; exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapa; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; exclusão de regra de renovação; e renumeração dos parágrafos;
- o) Art. 39, § 4° adequação do formato de realização das reuniões do Conselho Fiscal;
- Art. 40 caput e § 1º alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais;
- q) Art. 44, II e IV- previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa e ajuste de redação;
- r) Art. 54 inclusão deste dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal;
- Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as renumerações realizadas.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
 - (a) relatório da gestão;
 - (b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - (c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - (d) parecer da auditoria;
 - (e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
- 4. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 03 de março de 2023.

Ronaldo Netto Sielichow Presidente

OBSERVAÇÃO:

As propostas de Estatuto Social, Norma de Remuneração dos membros Estatutários, Política de Sucessão de Administradores e Demonstrações Contábeis encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FF9-DD3E-0ECD-6A09 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FF9-DD3E-0ECD-6A09



Hash do Documento

FFC8539DFA404077C130576A2660FE6367D21BCF96FFAE205D6A87B4B4EF8E06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

 ✓ Ronaldo Netto Sielichow (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 074.107.190-87 em 02/03/2023 12:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

